DECRETO N.º 3.550, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 E SEGUINTES DA LEI 1.747/93, E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 e seguintes da Lei Municipal nº 1.747/93 e de suas posteriores alterações, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 06 de março de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.221, de 19 de março de 2003, que regulamenta a avaliação especial de desempenho dos funcionários em estágio probatório;

CONSIDERANDO que os funcionários submetidos à avaliação em estágio probatório obtiveram a continuidade no desempenho de suas funções no quadro do funcionalismo;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhe proporcionaram o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

CONSIDERANDO finalmente que ocorreu o decurso de prazo legal, assegurado nas legislações vigentes, para que os funcionários pudessem ingressar com recursos para revisão de notas;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público, os funcionários a seguir relacionados em virtude de concurso público de conformidade com a Lei Municipal 1.747/93 e Lei Complementar nº 02, de 06 de março de 2002, e do Decreto nº 3.221, de 19 de março de 2003, que regulamenta a avaliação especial de desempenho dos funcionários em estágio probatório, no decurso de 03(três) anos de efetivo exercício nas funções, conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 8.682, de 05 de janeiro de 2009:

NOME	NOMEAÇÃO	CARGO
EDNA BEDANO	04/10/2006	EDUCADOR INFANTIL
VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	09/10/2006	MOTORISTA
CLAUDIO DE SOUZA MENDES	18/01/2007	SUPERVISOR DE COMPRAS
JOSÉ RAUL CALANCA	01/02/2007	VIGIA
ORÁCIO TONIOLO	01/02/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS
JAIR VAL	01/02/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS
ENEIDE AP. FERREIRA DA SILVA	01/02/2007	AGENTE DE SERV. MUNICIPAIS
JOÃO CORTEZ	01/02/2007	MECÂNICO

DECRETO N.º 3.550, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

CLAYTON DOS SANTOS NARDON	01/03/2007	FISCAL
DÉBORA REGINA MACIEL DE LIMA	12/03/2007	CONTADOR
SANDRO APARECIDO TEIXEIRA	01/04/2007	FISCAL
MARILU RUIZ DO NASCIMENTO	01/03/2007	PROFESSOR DE ED. FÍSICA
APARECIDA LHAMAS CABREIRA	16/03/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS
LAÉRCIO APARECIDO MONGE	01/03/2007	MESTRE DE OBRAS
ODAIR VAL	01/03/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS
ANDRE LUIS VIEIRA BOTARELI	01/03/2007	SERVENTE DE PEDREIRO
AURÉLIO JOSÉ DA SILVA	04/04/2007	OPERADOR DE MÁQUINAS
JANDIRA M. DA SILVA DEMORI	01/03/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS
DIRCE FRANCISCA DA COSTA SOUZA	14/03/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS

Artigo 2º - Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, os funcionários relacionados, ficam automaticamente declarados estáveis no serviço público municipal, de acordo com o preceito no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, na data em que efetivamente completaram o período de avaliação em estágio probatório**.**

Artigo 3º - Fica determinado ao Setor de Pessoal, para adotarem as providências necessárias junto aos prontuários dos funcionários públicos municipais, para as devidas anotações.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de janeiro de 2010.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAUBER TRIPOLONI DO NASCIMENTO
Secretário designado